REGISTRO DE IMOVEIS 2.º OFÍCIO

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Registro Geral

-1-

RUBRICA

Alceste Ribas de Macedo Filho TITULAR C. P. F. Nº 017165739/04

Matricula N.º32.186

"I M O V E L":- Lote de terreno sob nr. 14 (quatorze) da quadra nr.-33 (trinta e tres) da planta Parque Balneário Juri mar., situado na cidade de Guaratuba, d/comarca., medindo 13,00 me tros de frente para rua Carlos Cavalcanti, por 28,00 m. de extensãoem ambos oslados., confrontando pela lateral direita de quem da rusolhs oimovel com o lote nr. 13, pela lateralesquerda com o lote nr.-15., enos fundos medindo 13,00 m. divide com o lote nr. 10., com a - area total de 364,00 m $\approx 2.$, sem benfeitorias. (As medidas e confronta eões foram fornecidas pelas partes., de acordocom o prov.260, art. 21 j 19., as mais asgumem inteira responsabilidade pelo suprimento). -FROPRIETARIO: - JUZIETA DE/PLACIDO E SILVA CARNASCIALI MIRO (C.I.537. 951-Fr, CPF nr. 058.506.069/047, e seu marido ARNALDO LOBO MIRO (0.1 731.474-17), brasileiro≉, ela do lar, ele medico. residentes em Curi tiba, neste Estado. TITULO DE AQUISIÇão- matricula nr. 16.079., do registro Geral deste-Oficio.-O referido é /verdade e dou fé. São José dos Jinhais, 20 / 07 /1983. Oficial do registro .-.-.-.

R/1/ 32.186 / :Conforme escritura publica lavrada pelo Tabelionato de Notas da cidade de Guaratuba, d/comarca., aos 14 de março de 1980, fls. 223., do livro nr. 93, JULIETA DE PLACIDO E SILVA CARNASCIALI = MIRO E seu marido., acima qualificados e identificados, representados por seu procyzador- Lucrecio Marcus Raimundo., VENDEN o imovel constante da présente matricula., em fuvor de MARIO STACOVIAKI., (C. I. 499.026-Fr/ CPF hr. 253.100.209/00), brasileiro, solteiro, encana dor., residente em/Guaratuba, neste Estado., pelovalor de cr\$123.000 00 (cento & vinte /três mil cruzeiros)., que será pagá em prestações, assim distribuidas:- 10 de cr\$2.000,00 cada uma; 10 de cr\$2.800,00 cada uma/ 10 de cr\$3.500,00 cada uma; 10 de cc\$4.000,00 cada uma., represedtada por notas promissorias., vencivel a primeira em 14 de abril de 1980./ e as demais em igual dia dos meses subsequentes., que ficam √incuZa√as a escritura., sendo a escritura regida nos termos do art | 1163/do Codigo Civil Erasileiro. (pacto comissorão).- Sisa:talão Ar./ 2015860-9.- Dou fé. São José dos Finhais, 20 / 07 /1983.-, "ficial do registro. -

.11/2/32.186 : Confurme documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartorio, MARIO STACOVIAKI restato as notes promissorias devidas ace transmitentes., por seu procurador. /figondo consequente mente o imovel liberado daquele onus que o/grayava/, e canceladas as condições de pagamento e pacto comissorio constante do r/l acida. Dou fé. São José dos Pinhais, 20/ 07/1983.-

TREGISTROPS INVESTIGATION SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ A presento fotocopia é reprodução fiel do documento original arquivado neste Emd6/06/2012

Le 18 228 de 18 07 2001 SELO FUNARPEN

and Talky Mad REGISTRO CONTROL DE LA CONTROL

SEGUE NO VERSO

IMOVEIS EHB45539 COMMES CONTRACTORINA CU NUS COE CINZ